



Governo do Estado de Roraima
Departamento Estadual de Trânsito de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN-RR, no uso de suas atribuições, com fulcro na Lei nº 14.133, de 1º/03/2021, do Decreto nº 11.462, de 31/03/2023 que regulamenta o Registro de Preços, e DECRETO Nº 37.424-E, de 19 de março de 2025, resolve:

HOMOLOGAR a adesão referente ao **Processo nº 19301.006786/2025.79**, cujo "*objeto da adesão consiste na locação de 6 (seis) motocicletas tipo trail on-off road, zero quilômetro, caracterizadas e equipadas, para reforço das ações de fiscalização de trânsito do DETRAN/RR*", em favor da empresa A. C. B. LOCADORA DE VEICULOS LTDA, CNPJ sob nº 09.262.747/0001-92, vencedora do certame que originou a *Ata de Registro de Preços nº 0222/2024-I – e-Compras.AM* (SEI Nº 19224558), oriunda do Pregão Eletrônico nº 287/24-CSC, Processo nº 01.01.013102.005904/2024 – SIGED/CSC, promovido pelo Governo do Estado do Amazonas, por intermédio do Centro de Serviços Compartilhados – CSC., que tem como objeto o "Registro de preços para Locação Veículo Viatura Policial", ao qual o DETRAN-RR adere como órgão não participante a Ata de Registro de Preços supracitada, com o valor de **R\$ 539.280,00 (quinhentos e trinta e nove mil duzentos e oitenta reais)**, o que gerará economicidade de R\$ 111.780,00 (cento e onze mil setecentos e oitenta reais) no período de 12 meses, considerando o valor de mercado, para a mesma contratação, além de celeridade processual.

(assinado eletronicamente)
Antonio Diego Parente Aragão
Diretor-Presidente
DETRAN/RR



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Diego Parente Aragao, Diretor-Presidente**, em 24/09/2025, às 18:53, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **19402835** e o código CRC **F12B6790**.